



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo nº 23068.011436/2014-59

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato e prorrogar a vigência contratual até 31/05/2019.

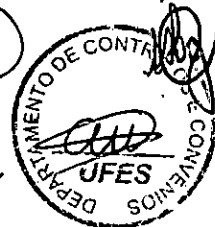
### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

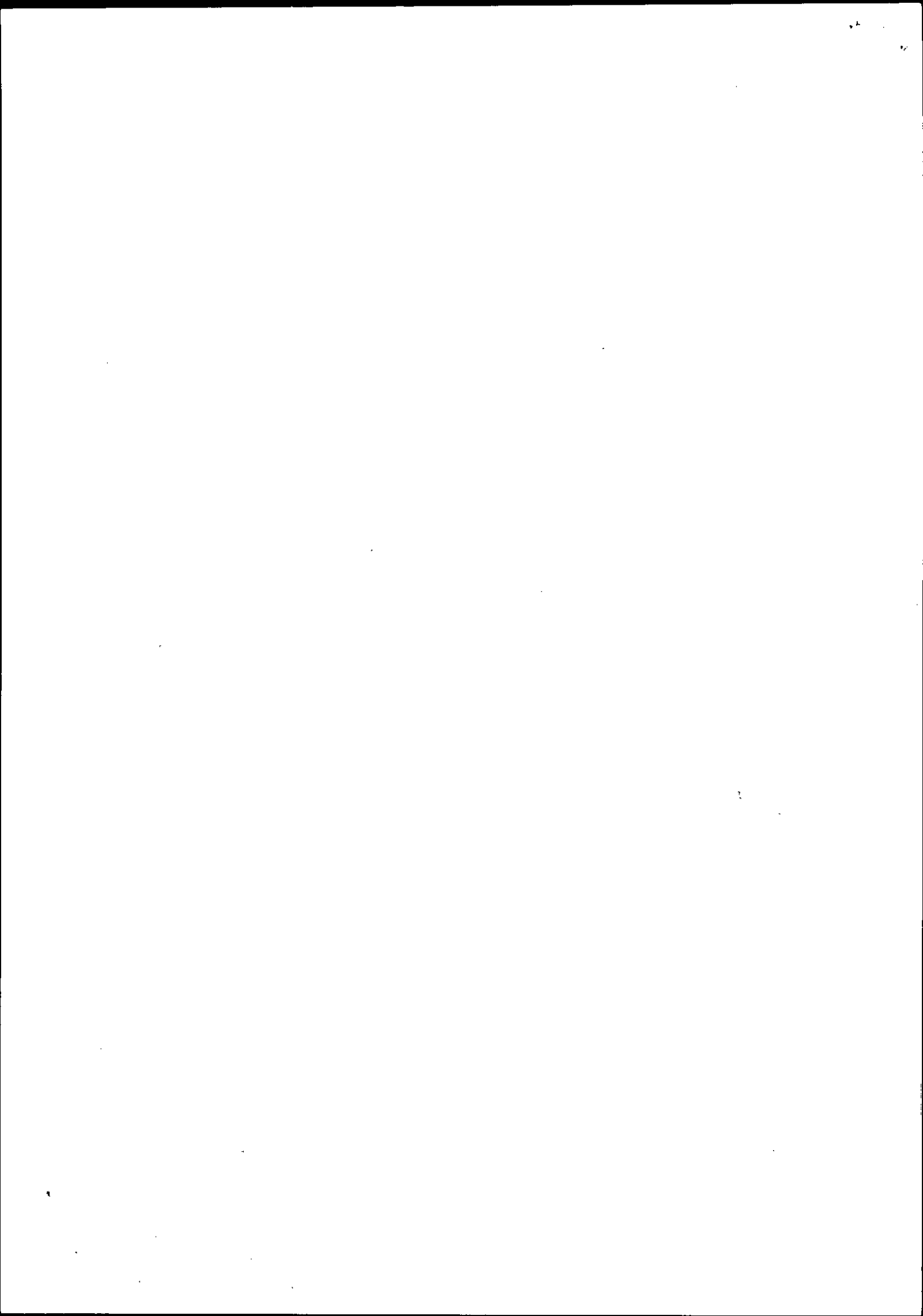
O valor total deste instrumento é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor global do contrato passará para **R\$ 1.765.958,43 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **FEST** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.







Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 12 de abril de 2019.

*Reinaldo Centoducatte*  
Reitor da UFES

*GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA*  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

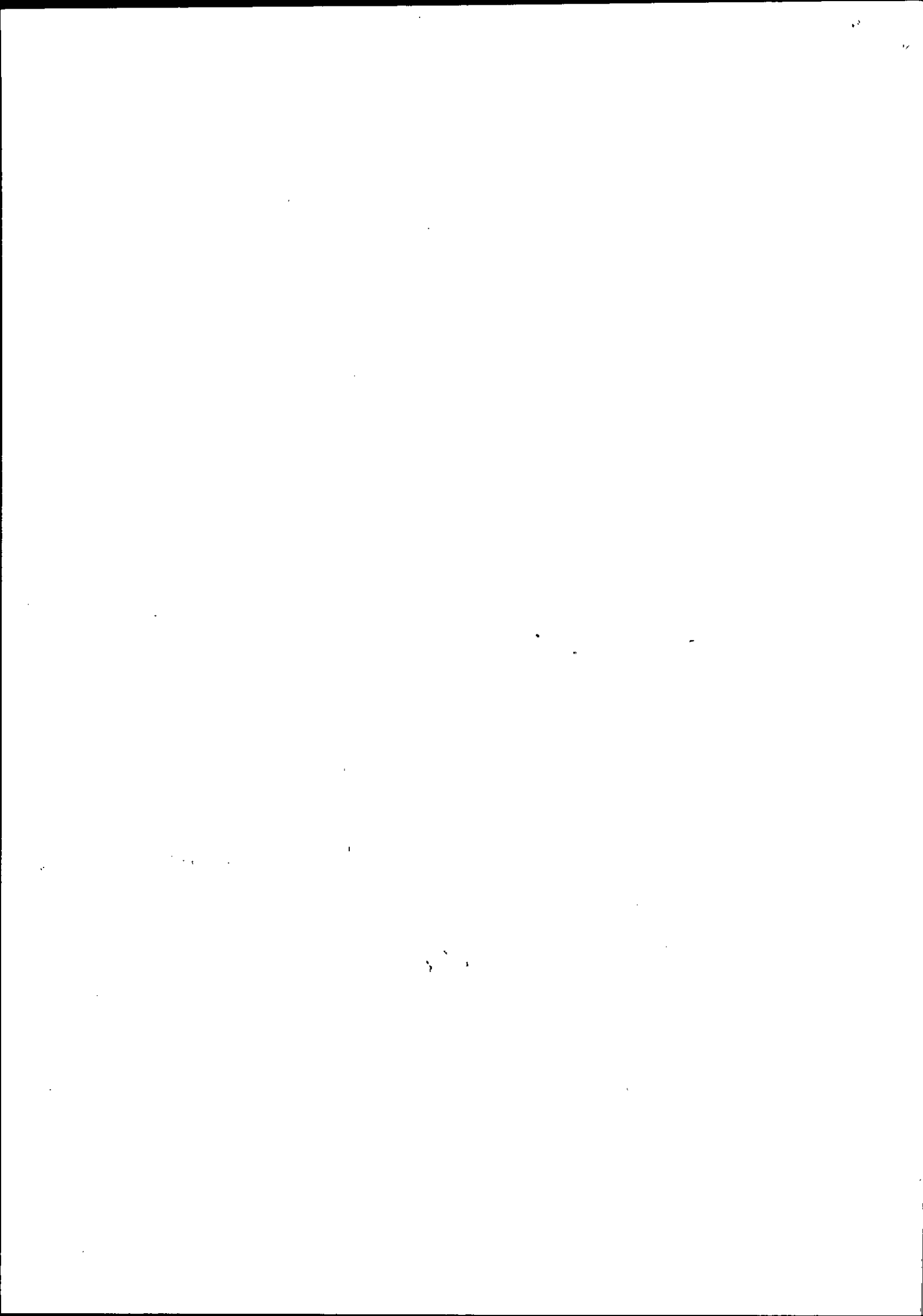
*Débora Monteiro do Amaral*  
DÉBORA MONTEIRO DO AMARAL  
Coordenadora

*Edson Maciel Junior*  
EDSON MACIEL JUNIOR  
Fiscal

Profª Drª Débora Monteiro do Amaral  
Professora DEPS/CE/UFES  
SIAPE 2202507

*Cláudia Maria Mendes Gontijo*  
CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO  
Ordenadora de Despesas







Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		EM R\$
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 1.255.180,53
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 350.830,00
3 - RENDIMENTO		R\$ 159.947,90
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 1.765.958,43</b>
<b>3 - PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 17.047,10</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIN DO PROJETO</b>		
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 13.885,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 2.626,76
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 826,39
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 17.047,10</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>
<b>4 - PESSOA FÍSICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>

*[Handwritten signatures and stamps]*

4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		R\$
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1.748.911,32</b>
<b>5 - PESSOA JURÍDICA</b>		
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 876,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 229,50
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 26.438,28
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 893.040,94
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 293.568,10
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 - Custo Operacional da Fundação	Preencher o ANEXO 28	R\$ 72.160,23
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 462.868,27
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1.748.911,32</b>
<b>6 - OUTRAS DESPESAS</b>		
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		
6.2 - Ressarcimento à UFES		
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>7 - RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 17.047,11
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 - Bolsas		R\$ -
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 1.748.911,32
7.5 - Outras Despesas		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1.765.968,43</b>

\*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

*[Handwritten signatures and marks]*

CEI/UFES  
 FL N° 764  
 ASSINATURA  
*[Handwritten Signature]*

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$
TOTAL			R\$

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$

Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$

Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
JÁ REALIZADO	1	R\$ 13.187,00	R\$ 13.187,00
AUXÍLIO AOS DOCENTES DO CURSO QUE PERNOITAM	4	R\$ 177,00	R\$ 708,00
TOTAL			R\$ 13.895,00

Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
JÁ REALIZADO				R\$ 2.626,76
TOTAL				R\$ 2.626,76

Nome	CPF	SIAPÉ	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



							RS
							RS
							RS

CELESTES  
FLM 265  
CASIMIRO  
*[Handwritten Signature]*

Nome	Sexo	Idade	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						RS
						RS
						RS
						RS

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

REPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
*[Handwritten Signature]*  
2014

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

CEUFES  
FL Nº 76  
ASSINATURA

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

Nome	Função	CPE	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

Nome	Função	CPE	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.





			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
JÁ REALIZADO	1	R\$ 229,50	R\$ 229,50
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 229,50</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
JÁ REALIZADO	1	R\$ 19.271,69	R\$ 19.271,69
REEMBOLSO DE TRANSPORTE DAS ESTUDANTES DE MG	150	R\$ 35,70	R\$ 5.356,00
REEMBOLSO DE TRANSPORTE DAS ESTUDANTES DE MG			R\$ 377,61
VALOR REITRADO DA RUBRICA DIÁRIAS			R\$ 323,00
ALOR REITRADO DA RUBRICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 1.109,98
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 26.438,28</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

CE/UFES  
 FL N° 769  
 ASSINATURA  
*[Handwritten Signature]*

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
JÁ REALIZADO	1	R\$ 893.040,94	
*Outros			
<b>TOTAL</b>			

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
JÁ REALIZADO	1	R\$ 227.768,10	
REFEIÇÃO DE RU DOS ESTUDANTES NOS PERÍODOS DE TEMPO UNIVERSIDADE	5600	R\$ 5,00	
REFEIÇÃO DE RU DOS ESTUDANTES NOS PERÍODOS DE TEMPO UNIVERSIDADE	131	R\$ 5,00	
*Outros			
<b>TOTAL</b>			

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
*Outros			
<b>TOTAL</b>			

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

*[Handwritten Signatures]*  
 [Circular Stamp]  
 [Handwritten Initials]

CE/UFES  
 FL. Nº 270  
 ASSINATURA  
*[Handwritten Signature]*

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
			R\$
<b>TOTAL</b>			R\$

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
JÁ REALIZADO			R\$ 323.153,17
JÁ REALIZADO			R\$ 45.851,70
JÁ REALIZADO			R\$ 40.673,38
JÁ REALIZADO			R\$ 36.358,12
JÁ REALIZADO			R\$ 16.531,90
<b>TOTAL</b>			R\$ 462.568,27

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
 Delfa  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



